



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 078/96


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:=

Artigo 1º:- Conceder 03 (tres) meses ' de Licença para Atividade Política, ao funcionário Sr. Denis Finamore, portador do Rg. 13.604.505, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 0897/96 e Artigo 87 da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 03 de Julho de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração